

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
QUADRA 12 - LOTE 10 (PREFERENCIAL)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA – SEDI

Avenida Farquar Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos
(Ed. Central), 1º piso

A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI - 1º TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 01/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

ABERTURA: 07/12/2021, às 09 horas (horário de Rondônia).

LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Woodland Comércio Importação e Exportação Ltda.

ENDEREÇO: Rua Francisco Moreno, s/n, Quadra 12 Lotes 12 e 13, Distrito
Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800.

CNPJ: 03.012.018/0001-00



**WOODLAND COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

CNPJ: 03.012.018/0001-00

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO
(AMPLIAÇÃO)**

APRESENTADO À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA – SEDI.
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI.

Porto Velho – RO,
27 de Setembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

ÍNDICE

Apresentação do anteprojeto do empreendimento.....	03
Dados da empresa.....	04
Dados dos proprietários.....	04
Atividades que serão desenvolvidas.....	04
Faturamento previsto.....	05
Empregos diretos previstos.....	05
Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento.....	05
Infraestrutura necessária para o empreendimento e participação financeira da empresa..	06
Investimentos diretos da empresa no empreendimento.....	06
Meio ambiente.....	07
Planta de ocupação em memorial.....	08
Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas.....	10
Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.....	11
Contrato social.....	12
Comprovante de integralização do capital social.....	21
Sintegra.....	28
Certidão negativa FGTS.....	29
Certidão de regularidade com a fazenda federal.....	30
Certidão de regularidade com a fazenda estadual.....	31
Certidão de regularidade com a fazenda municipal.....	32
Certidão negativa de falência ou concordata empresa.....	33
Certidão negativa de falência ou concordata sócio.....	34
Certidão negativa de falência ou concordata sócio.....	35
Certidão negativa de ações cíveis, criminais e de auditoria militar empresa.....	36
Certidão negativa de ações cíveis, criminais e de auditoria militar sócio.....	37
Certidão negativa de ações cíveis, criminais e de auditoria militar sócio.....	38
Certidão negativa de ações cíveis e criminais 2º grau empresa.....	39
Certidão negativa de ações cíveis e criminais 2º grau sócio.....	40
Certidão negativa de ações cíveis e criminais 2º grau sócio.....	41
Certidão negativa de ações judiciais da justiça federal empresa.....	42
Certidão negativa de ações judiciais da justiça federal sócio.....	43
Certidão negativa de ações judiciais da justiça federal sócio.....	44
Certidão negativa de protesto empresa.....	45
Certidão negativa de protesto sócio.....	46
Certidão negativa de protesto sócio.....	47
Documentos pessoais sócio.....	48
Comprovante de residência sócio.....	49
Documentos pessoais sócio.....	50
Comprovante de residência sócio.....	51
Declaração de mão de obra.....	52
Declaração de pleno conhecimento visita técnica.....	53
Declaração inidôneos.....	54
Declaração não concordata ou falência.....	55
Declaração não possuir servidor público.....	56
Carta de credenciamento.....	57
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.....	58
Termo de pré-reserva.....	59
Carta de intenção.....	60

... Anexo único: Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas

1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa **Woodland Comércio Importação e Exportação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.012.018/0001-00, Inscrição Estadual nº 00000000437565, situada à Rua Francisco Moreno, s/n, Quadra 12, Lotes 12 e 13, Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800, vem apresentar Anteprojeto para o imóvel da **QUADRA 12 - Lote Nº 10 (PREFERENCIAL)**: 6.213,06 m²: Matrícula 3.494, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.012.010. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lote nº 07, pela direita, lote de nº 11; pela esquerda, lote de nº 09. Medindo, o lote, 65,40m de frente; 65,40m de fundos; 95m do lado esquerdo; e 95m do lado direito.

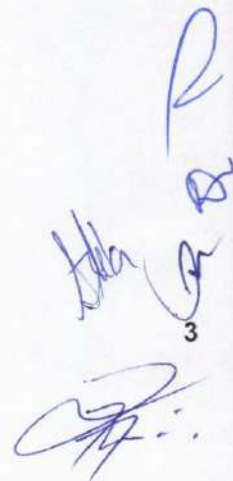
Situada no Distrito Industrial de Porto Velho, a **Woodland Comércio Importação e Exportação Ltda**, atua no ramo de secagem e beneficiamento de madeiras, há aproximadamente 10 anos, com foco na exportação, responsável por 99% de sua receita.

Justifica-se o pedido do lote, em razão do crescimento da empresa nos últimos anos e a forte demanda do mercado que está em franco crescimento.

Com o novo terreno, a empresa pretende ampliar a área de estocagem de matéria-prima, aumentando em torno de 20% (vinte por cento) a capacidade produtiva. Vai construir um novo escritório para abrigar a equipe que hoje está em um escritório na cidade, contribuindo para aumentar a integração e eficiência operacional.

Além da ampliação da capacidade produtiva, a empresa pretende instalar uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, com aproximadamente 700 painéis solares, capaz de suprir a necessidade da empresa, fornecendo energia limpa, renovável e de forma sustentável, visando certificações internacionais no futuro que podem abrir novos mercados para a companhia.

Para a ampliação do empreendimento, estimam-se investimentos na ordem de 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais), gerando mais 10 (dez) empregos diretos, totalizando 40 (quarenta) e centenas de empregos indiretos. Projeta-se um aumento no faturamento de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por ano, nos próximos dois anos.



3

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: Woodland Comércio Importação e Exportação Ltda.

2.2. Endereço: Rua Francisco Moreno, s/n, Quadra 12 Lotes 12 e 13, Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800

2.3. Ramo de Atividade Atual: Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem

2.4. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.5. Data da Constituição: 01/03/1999

2.6. C.N.P.J.: 03.012.018/0001-00

2.7. Inscrição Estadual: 00000000437565

2.8. Capital da Empresa: R\$ 2.000.000,00

2.9. Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Duilton José Suckel	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
Helen Ane Olmedo Suckel	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00

3 - DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

3.1. Duilton José Suckel, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 30/08/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.254 SSP/RO e CPF nº 289.938.102-49, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira, nº 4069, Apto. 504, bloco 02, residencial Tom Jobim, Bairro Industrial, CEP 76.821-300, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

3.2. Helen Ane Olmedo Suckel, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 05/12/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 446.780 SSP/RO e CPF nº 390.146.732-72, residente e domiciliada na Avenida Rio Madeira, nº 4069, Apto. 504, bloco 02, residencial Tom Jobim, Bairro Industrial, CEP 76.821-300, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

Ampliação da capacidade produtiva da indústria de beneficiamento de madeiras e instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica.

5 - FATURAMENTO PREVISTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Previsão de faturamento mensal	R\$ 2.083.333,33
Previsão de faturamento anual	R\$ 25.000.000,00

Estimativa de faturamento no município de Porto Velho.

6 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

Hoje a empresa gera 30 (trinta) empregos diretos e centenas de empregos indiretos, com a ampliação serão gerados 10 (dez) novos postos de trabalho, chegando a um total de 40 (quarenta).

6.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

7 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 12 - Lote N° 10**: 6.213,06 m²: Matrícula 3.494, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.012.010. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lote n° 07, pela direita, lote de n° 11; pela esquerda, lote de n° 09. Medindo, o lote, 65,40m de frente; 65,40m de fundos; 95m do lado esquerdo; e 95m do lado direito.

A área será utilizada para ampliação da capacidade produtiva da indústria de beneficiamento de madeiras e instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica.

7.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	OCUPAÇÃO %
Ampliação da área de estocagem de matéria-prima	2.500 m ²	40,24%
Novo escritório	300 m ²	4,83%
Estacionamento	580 m ²	9,34%
Paisagismo e área verde	540 m ²	8,69%
Usina de Geração de Energia Fotovoltaica	2.288 m ²	36,83%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	6.208 m²	99,92%

8 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

8.1. Infraestrutura

Na ampliação serão utilizados 2.500 m² para estocagem de matéria-prima, 300 m² serão utilizados para construção de um novo escritório, 580 m² para estacionamento, 540 m² para paisagismo e área verde e 2.288 m² serão destinados para instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, totalizando 6.208 m² de ocupação, cerca de 99,92% da área total do imóvel.

8.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimentos é de 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais), sendo R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para construção de um novo escritório e ampliação da área de estocagem de matéria-prima; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para terraplanagem e adequação do terreno, esses valores serão custeados com recursos próprios da empresa; R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para aquisição de uma máquina emendadeira Finger Joint semiautomática e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a instalação da Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, esses valores serão custeados com recursos de terceiros.

Estima-se um prazo de 5 (meses) meses para conclusão das obras e 1 (um) mês para início das atividades por tratar-se de ampliação.

9 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Construção	R\$ 420.000,00
Terraplanagem e adequação do terreno	R\$ 150.000,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 490.000,00
Usina de Geração de Energia Fotovoltaica)	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 3.060.000,00

9.1. Previsão de tempo para conclusão das obras

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 5 (meses) meses para conclusão das obras.

4
6
Hela
C.F.

9.2. Previsão de início de funcionamento das atividades de produção industrial

A empresa já está operando no Distrito Industrial de Porto Velho, estima-se que 1 (um) mês após a conclusão das obras, as atividades aqui propostas já estarão em pleno funcionamento, por tratar-se de ampliação.

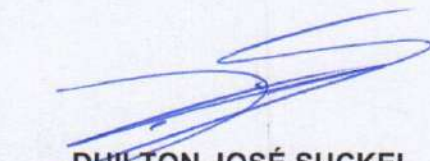
10 - MEIO AMBIENTE

A empresa **Woodland Comércio Importação e Exportação Ltda.**, atua no ramo de secagem e beneficiamento de madeiras, há aproximadamente 10 anos. Opera dentro dos mais rigosos padrões internacionais, 99% de suas receitas são oriundas de exportações. A empresa possui todas as licenças dos órgãos responsáveis e utiliza os recursos naturais de forma sustentável.

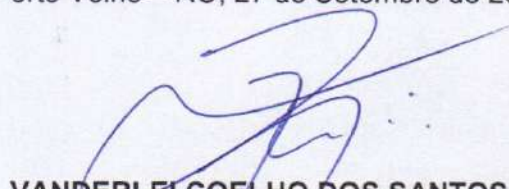
Com a ampliação da área, a empresa pretende instalar uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, com aproximadamente 700 painéis solares, capaz de suprir sua demanda de energia.

A geração de energia elétrica utilizando o sistema fotovoltaico é ecologicamente sustentável, limpa, renovável e ainda contribui com a preservação do meio ambiente, o que possibilitará à empresa certificações internacional no futuro que podem abrir novos mercados para a companhia.

Porto Velho – RO, 27 de Setembro de 2021.



DUILTON JOSÉ SUCKEL
Woodland Com. Imp. e Exp. Ltda.
CNPJ nº 03.012.018/0001-00



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado ao beneficiamento de madeira

EMPRESA: WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.012.018/0001-00

ENDEREÇO: QUADRA 12 - LOTE nº 10: 6.213,06 m²: Matrícula 3.494, Setor 52. Loteamento Distrito Industrial situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se pela frente à Rua Francisco Moreno, pelos fundos ao lote nº 07, pela direita, lote nº 11 e pela esquerda, lote nº 09.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção novo escritório, um galpão para estocagem de matéria-prima e a instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor a planta de situação do terreno, bem como o pré-projeto contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A disposição da presente edificação se dará por: Um galpão térreo destinado a estocagem de matéria-prima, a construção de escritório em alvenaria contendo estacionamento, paisagismo e área verde, e a instalação de uma Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, com as seguintes dimensões:

- Galpão térreo (Estocagem de matéria-prima): 2.500 m²
- Escritório: 300 m²
- Estacionamento: 580 m²
- Área Verde e Paisagismo: 540 m²
- Usina de Geração de Energia Fotovoltaica: 2.288 m²

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - ÁREA DO LOTE:

O lote possui um total de 6.213,06 m², sendo 65,40m de frente, 65,40m de fundo, 95m do lado esquerdo e 95m do lado direito.

1.2.2 - ÁREAS CONSTRUÍDAS:

A área construída total é de 6.208,00 m², com taxa de ocupação de 99,92% do lote.

1.2.3 - APROVAÇÃO DO PROJETO

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção, deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrarem em funcionamento.

1.2.5 - FECHAMENTO DA OBRA

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - PLACA DA OBRA

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu, indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, número do alvará e a área total de construção.

1.2.7 - LOCAÇÃO

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 - FUNDAÇÕES

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação a ser utilizado.

3.0 - PAREDES E PAINÉIS

3.1 - ALVENARIA

As paredes do galpão e do escritório serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas do galpão deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6.

Quanto às paredes do escritório, estas deverão ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6 e pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

3.2 - REVESTIMENTOS

O revestimento do galpão deverá ser feito em cimento queimado, devidamente

nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos. No caso da área destinada ao novo escritório, este terá revestimento cerâmico, comum, na dimensão de até 60x60cm.

3.3 - ESQUADRIAS

As esquadrias do galpão serão efetuadas com janelas e portões em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente.

No escritório deverá haver portas e janelas em madeira, incluindo a porta principal de entrada, nas dimensões detalhadas em projeto.

4.0 - COBERTURA

A cobertura do galpão será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório a cobertura será efetuada em madeira com telhas de concreto garantindo maior durabilidade, conforto térmico e economia.

4.1 - FORRO

No galpão não será necessário a colocação de forro, enquanto na área de escritório deverá ser colocado forro tipo PVC.

5.0 - PINTURAS

5.1 - PINTURA DE PAREDES

Somente as paredes internas e externas da área do escritório serão pintadas, devendo ser aplicado nas paredes externas tinta específica para área externa, resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

6.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa das calçadas e estacionamento deverão ser executadas em concreto armado, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50m de largura. Quanto ao paisagismo e área verde, será colocado grama e plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

7.0 - INSTALAÇÕES

7.1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

As saídas dos reservatórios serão providas de registro bruto de gaveta e tubulação mínima de PVC Ø60mm, com alimentação dos equipamentos por gravidade sendo necessário os devidos testes de pressão.

As tubulações deverão caminhar sobre o forro e as colunas deverão ser instaladas embutidas nas paredes. Todas as tubulações deverão ter caimento, de forma a evitar sifonamento, e impedindo o acúmulo de bolhas de ar na tubulação.

Os ramais e conexões serão de PVC, protegidos por registros de gaveta com canopla cromadas. Os tubos quando aparentes deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações do fabricante.

Quanto aos efluentes gerados pela empresa, esses serão conduzidos por meio de

conexões de PVC rígido, cor branca, lançados previamente nas caixas de inspeção, e seguirá para a estação de tratamento, conforme projeto, que fará toda a limpeza dos efluentes e jogará na rede de esgoto.

7.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos, conforme a seguir:

- Azul Claro Para Os Condutores Do Neutro
- Verde Para Os Condutores De Proteção (Terra)
- Vermelho Para Os Condutores Da Fase R
- Branco Para Os Condutores Da Fase S
- Preto Para Os Condutores Da Fase T
- Marrom Para Os Condutores De Retorno

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto "as built", principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por plaqueta contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida, únicas e da marca G-Ligth ou similar, como também lâmpadas em LED em diversos pontos da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

A empresa contará ainda com 04 refletores com 02 lâmpadas cada, do tipo vapor de sódio ovoide de 400W, nas áreas externas.

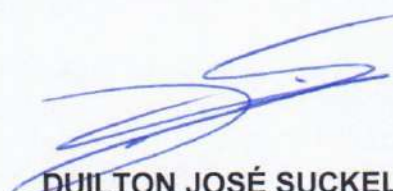
8. USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

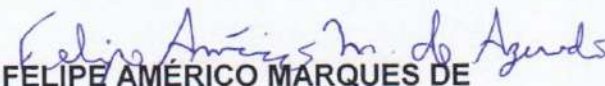
A usina de geração de energia fotovoltaica contará com aproximadamente 700 painéis solares, destinados a atender as necessidades energéticas da empresa, sendo sua execução terceirizada, com a contratação de uma empresa especializada do ramo, a qual fará o detalhamento dos materiais e métodos a serem utilizados na localidade.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externa.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.


DUILTON JOSÉ SUCKEL
Woodland Com. Imp. e Exp. Ltda.
CNPJ nº 03.012.018/0001-00


FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CREA nº 15208D-RO





ANTEPROJETO DAS
INSTALAÇÕES E DIMENSÕES
DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
VER ANEXO ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.012.018/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1999
NOME EMPRESARIAL WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WOODLAND	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 12 E 13 QUADRA12 BR 364 KM 17
CEP 76.815-800	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RO
TELEFONE (69) 3221-8728		
GENTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 11:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NONA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 03.012.018/0001-00**

DUILTON JOSE SUCKEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, data de nascimento 30/08/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº. 317.254 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº. 289.938.102-49;

HELEN ANE OLMEDO SUCKEL, brasileira, casada no Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, data de nascimento 05/12/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 446.780 SSP/RO, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº. 390.146.732-72;

Ambos residentes e domiciliados na Avenida Rio Madeira, nº. 4.069, Apto. 504, bloco 02, Residencial Tom Jobim, Bairro Industrial, CEP nº. 76.821-300 cidade de Porto Velho, estado de Rondônia;

Únicos sócios componentes da **WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Rua Francisco Moreno, s/n, Lotes 12 e 13, Quadra 12, Bairro Distrito Industrial, Rodovia BR 364, Km 17, CEP nº. 76.815-800, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº. 03.012.018/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de Rondônia, sob nº. 11200331034, em sessão de 01/03/1999, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula Segunda: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil de Reais) é elevado neste ato para o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) proveniente do saldo da conta de lucros acumulados da empresa.

Cláusula Quarta: Após este aumento de capital totalmente integralizado, resolvem os sócios distribuir o capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

12

Ambos residentes e domiciliados na Avenida Lauro Sodré, nº. 432, Apto. 302, Edifício Botânica, Condomínio Reserva do Bosque, Bairro Olaria, CEP nº. 76.801-284, cidade de Porto Velho, estado de Rondônia;

I - Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Parágrafo único: A sociedade tem como nome de fantasia: **WOODLAND**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Rua Francisco Moreno, S/N.º, lotes 12 e 13 – Quadra 12 – Bairro Distrito Industrial, BR 364 KM 17, CEP. 76.815-800, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria dos votos.

Parágrafo único: Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta: A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Março de 1999.

Cláusula Quarta: A sociedade terá por objeto social a exploração por conta própria no ramo Serrarias sem desdobramento de madeira; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

II - Capital social e quotas

Cláusula Sexta: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	% Part.	Quotas	Valor R\$
DUILTON JOSE SUCKEL	50%	1.000.000	1.000.000,00
HELEN ANE OLMEDO SUCKEL	50%	1.000.000	1.000.000,00
Totalizando	100%	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Oitava.

III - Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção de quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Cláusula Décima: Terceiros somente poderão exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de vinte e quatro horas preferencialmente aos terceiros estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital.

Cláusula Décima Primeira: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei nº. 10.406, de 2002.

Cláusula Décima Segunda: Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Oitava.

Cláusula Décima Terceira: Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

IV - Administração

Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **DUILTON JOSE SUCKEL** e **HELEN ANE OLMEDO SUCKEL**, em conjunto ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e nos termos do art.1.060 da Lei nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br



este mesmo instrumento, supra qualificado. Os administradores serão considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo dois terços do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de dez dias. A renúncia dos administradores se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinação da lei.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº. 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais inventário anuais, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

Cláusula Décima Sétima: Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, o qual os autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

Cláusula Décima Oitava: É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

V - Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

Cláusula Décima Nona: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1029 da Lei nº. 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Vigésima: A morte de quaisquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Vigésima Primeira: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se, ainda, em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

Cláusula Vigésima Segunda: Serão excluídos da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal ao art. 1.030 da Lei nº. 10.406, de 2002.

Cláusula Vigésima Terceira: Serão excluídos da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos art. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não (falta grave):

- a) calúnia;
- b) concorrência desleal;
- c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege;
- d) inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei nº. 10.406, de 2002.

VI - Pagamento de haveres por resolução de quotas

Cláusula Vigésima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei nº 10.406, de 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

Cláusula Vigésima Quinta: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de noventa dias, se for até o montante de cinco por cento do capital social ou em até doze meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescidas de juros remuneratórios de zero vírgula cinco por cento (0,5%) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Cláusula Vigésima Sexta: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Essa opção é condicionada à existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

Cláusula Vigésima Sétima: No prazo de trinta dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária, ou a data de qualquer outro evento que cause a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da Lei nº 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

Cláusula Vigésima Oitava: O balanço a que se refere a cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) todos os ativos e passivos ocultos, tais como base para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico;
- c) os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos ou realização duvidosa;
- d) não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão, tais como o fundo empresarial.
- e)

VII - Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais, Livros e destino do resultado

Cláusula Vigésima Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

anuência expressa do profissional liberal registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retrocitada.

Cláusula Trigesima: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100 da Lei nº 6.404, de 1976, quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e Presença de Sócios, instituídos pela Lei 10.406 de 2002.

Cláusula Trigesima Primeira: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, com base em balancetes intermediários e observado a legislação vigente, efetuar distribuição mensal de lucros ou dividendos aos sócios, a título de antecipação de resultados, na proporção de suas cotas de capital na sociedade.

VIII - Dissolução da sociedade

Cláusula Trigesima Segunda: A sociedade será dissolvida de pleno direito e, conseqüentemente, liquidada, observada a Cláusula Vigésima Terceira, nas hipóteses de:

- a) anulada a sua constituição;
- b) exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) consenso unânime dos sócios;
- d) deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) falta pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
- f) determinação judicial.

Cláusula Trigesima Terceira: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento real, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

Cláusula Trigesima Quarta: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

IX - Desimpedimento

Cláusula Trigésima Quinta: Os administradores declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e do parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Quarta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

X - Disposições Gerais

Cláusula Trigésima Sexta: Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo único: É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de alteração de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho - RO, 21 de Agosto de 2017.




DULTON JOSE SUCKEL




HELEN ANE OLMEDO SUCKEL

Testemunhas:

1. _____
Vilma Márcia Cosme da Silva
RG: 714.276 SSP/RO

2. _____
Silvianne Mary da Silve Oliveira
RG. 1.057.695 SSP/RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51 SOB Nº 20170292410.
PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703359328. NIRE: 11200331034.
WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/08/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AV.D.PEDRO II, 1039,ESSA.CAMPOS SALES
 PORTO VELHO - RO *marc*

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
 com valor econômico
 de:

00327531-DILTON JOSE SICKEL.....
 00418871-LEONARDO OLMEIRO SICKEL.....
 Em testem, no _____ da verdade
 PORTO VELHO, 24 de Agosto de 2017.
 043-JA/MARIA RODRIGUES REIS
 ESC. AUTORIZADA

Unit: Empl. R\$ 6,22 Selo R\$ 1,02 FICOU
 NA 1,24 FUNDIMPER: R\$0,47 FUNDIF: R\$0,47
 FUNDIF: R\$0,47. TOTAL: R\$ 9,69.
 SELLO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 17AG120482 a 86120483-4F6E4
 Confira validade em
 www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 10:51
 PROTOCOLO: 170292410 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703359328. NIRE: 11200331034.
 WOODLAND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 30/08/2017
 www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.948.806,44	R\$ 12.027.018,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.668.241,75	R\$ 9.739.766,22
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.658.286,76	R\$ 2.256.085,17
CAIXA		R\$ 1.498.648,70	R\$ 1.398.091,62
Caixa		R\$ 1.498.648,70	R\$ 1.398.091,62
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 159.638,06	R\$ 857.993,55
BB - OUROCAP NEG PUF36-05		R\$ 4.639,35	R\$ 4.925,50
BB - OUROCAP NEG PUF24 T68050		R\$ 9.466,30	R\$ 0,00
BB - OUROCAP NEG PUF24 T68049		R\$ 9.466,30	R\$ 0,00
BB - OUROCAP NEG PUF12-30 T8349		R\$ 26.978,54	R\$ 0,00
BB CP AUTOMATICO EMPRESA		R\$ 109.087,57	R\$ 844.555,16
BB - OUROCAP NEGOCIO UNICO 24		R\$ 0,00	R\$ 8.512,89
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 8.009.954,99	R\$ 7.483.681,05
CLIENTES NO EXTERIOR		R\$ 2.331.349,23	R\$ 3.423.287,65
North American Wood Products, Llc		R\$ 69.394,79	R\$ 0,00
Rainforest Comm. Corp., Sa		R\$ 57.191,83	R\$ 0,00
Ceb		R\$ 0,00	R\$ 93.487,02
Vogel Import Export Niv		R\$ 0,00	R\$ 243.603,14
JAF GLOBAL GIMBH		R\$ 109.851,41	R\$ 0,00
J. Gibson McIlvain Co., Inc.		R\$ 0,00	R\$ 472.456,95
Goodwill Interiors		R\$ 73.407,24	R\$ 0,00
Huzhou Henta Import A		R\$ 0,00	R\$ 132.764,12
BRAZILIAN WOOD DEPOT		R\$ 266.445,20	R\$ 657.253,10
Gwp - International Wood Products Lda		R\$ 0,00	R\$ 203.616,07
SAN JOSE FOREST PROD		R\$ 310.288,18	R\$ 0,00
THOMPSON MAHOGANY		R\$ 225.459,07	R\$ 0,00
ROBINSON LUMBER COMP		R\$ 345.674,13	R\$ 701.439,38
Treelog L.T.D.		R\$ 294.651,50	R\$ 0,00
Sumec Internacional Technology CO Ltda		R\$ 222.697,65	R\$ 0,00
MC-MANUEL CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 136.111,12
FERRETERIA OCHOA S.A		R\$ 122.185,85	R\$ 0,00
UEP INTERNACIONAL LLC		R\$ 168.136,45	R\$ 0,00
TROPICAL FOREST PROD		R\$ 0,00	R\$ 322.439,91
SHANGHAI SONATINA INTERNATIONAL		R\$ 65.965,93	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 6

21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.012.018/0001-00
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRADING CO. LTD.			
MOKKO LAND CO., LTD		R\$ 0,00	R\$ 131.699,76
IBI INTERNATIONAL AB		R\$ 0,00	R\$ 148.329,48
Shanghai Zhonghai International Trade Co., Ltd		R\$ 0,00	R\$ 52.709,54
DEKKER HOUT BV		R\$ 0,00	R\$ 127.378,06
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.688.154,12	R\$ 1.127.718,68
Prisma Ind. e Com. de Madeiras		R\$ 294.893,01	R\$ 0,00
Isabela Madeiras Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Maderio Ind. com. de Madeiras Ltda		R\$ 44.904,20	R\$ 0,00
Paje Ind. e com. de Madeiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Indústria e Comercio de Madeiras W a Ltd		R\$ 216.257,63	R\$ 0,00
Mademiro Ind. Prod. Florestais		R\$ 46.095,00	R\$ 0,00
M. Ortolan Me		R\$ 243.673,48	R\$ 0,00
Centrais Elétricas de Rondônia		R\$ 0,00	R\$ 1.086,32
Sermat - Indústria e Comercio de Madeira		R\$ 98.327,23	R\$ 0,00
S D I Ind. e Comercio de Madeiras		R\$ 152.543,26	R\$ 8.637,10
Camaru Ind. com. Madeiras Ltda Epp		R\$ 140.886,59	R\$ 0,00
S B Comercio e Indústria de Madeiras Eire		R\$ 56.662,00	R\$ 56.662,00
L C FREITAS ESCOBAR		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
R. GENEROSO & CIA LTDA - EPP		R\$ 14.079,48	R\$ 14.079,48
Samax Indústria e Comercio de Amdeiras Ei		R\$ 199.847,09	R\$ 199.847,09
M. M. MARCONI - EIRELI EPP		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
WOOD SHOPPING EIRELI EPP		R\$ 72.351,40	R\$ 72.351,40
J. M. COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEI		R\$ 863.882,55	R\$ 0,00
SANTO ANDRE DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.671,20	R\$ 2.671,20
BRANDT & SILVA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.959,00
BASE IND. E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 121.500,00	R\$ 121.500,00
D. G. de Almeida Madeiras Me		R\$ 73.080,00	R\$ 171.080,00
Madeiraira Barcelona Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
G T SALES COMERCIO D		R\$ 0,00	R\$ 328.926,09
ERIK L S 019642261201		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
A BROTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA MARIA INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
JL madeiras - Avimad		R\$ 0,00	R\$ 20.919,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.331,98	R\$ 8.206,51
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 4.905,07	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 4.426,91	R\$ 8.206,51
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 23.139,64	R\$ 141.067,08
ICMS a Compensar		R\$ 7.647,85	R\$ 38.549,25
IPI a Compensar		R\$ 15.064,84	R\$ 102.022,64
IRRF a Compensar		R\$ 89,06	R\$ 89,06
CSRF a Compensar		R\$ 276,08	R\$ 308,39
IRRF a Compensar s/ Aplicações Financeira		R\$ 61,81	R\$ 97,74
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.750,00	R\$ 7.700,00
Empréstimos a Empregados		R\$ 1.750,00	R\$ 7.700,00
ESTOQUES		R\$ 2.956.230,02	R\$ 2.775.701,13
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 2.956.230,02	R\$ 2.775.701,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.280.564,69	R\$ 2.287.252,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 541,60	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 541,60	R\$ 0,00
Causas Trabalhistas		R\$ 541,60	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.280.023,09	R\$ 2.287.252,12
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.759.909,03	R\$ 2.830.471,85
Máquinas e Equipamentos		R\$ 773.664,63	R\$ 787.373,80
Móveis e Utensílios		R\$ 48.227,00	R\$ 48.805,00
Imóveis		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Veículos		R\$ 570.338,16	R\$ 626.613,81
Computadores e Periféricos		R\$ 4.723,76	R\$ 4.723,76
Edificações e Construções		R\$ 762.755,48	R\$ 762.755,48
Veículos Pesados		R\$ 335.200,00	R\$ 335.200,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 188.090,84	R\$ 205.060,26
Consórcio		R\$ 188.090,84	R\$ 205.060,26
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (667.976,78)	R\$ (748.279,99)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (192.070,88)	R\$ (223.291,45)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (10.129,17)	R\$ (12.081,37)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 6

23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (128.228,04)	R\$ (174.980,60)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (2.348,69)	R\$ (2.726,57)
(-) (-) Veículos Pesados - Depreciação		R\$ (335.200,00)	R\$ (335.200,00)
PASSIVO		R\$ 11.948.806,44	R\$ 12.027.018,34
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (149.418,79)	R\$ 1.216.056,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 315.391,59	R\$ 67.583,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 315.391,59	R\$ 67.583,13
Central Laminações Ltda		R\$ 1.030,99	R\$ 3.587,89
Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda		R\$ 4.688,44	R\$ 1.384,08
Capital com Peças Para Tratores		R\$ 624,00	R\$ 226,00
Centrais Elétricas de Rondônia		R\$ 0,00	R\$ 13.896,02
Pemaza Distribuidora de Autopeças e Pneus Ltda		R\$ 3.110,67	R\$ 7.586,98
Santiago e Nascimento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 520,00
Indústria e Comércio de Madeiras Samauma		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
G T SALES COMERCIO D		R\$ 0,00	R\$ 702,00
Meta Contabilidade Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.788,47
JR. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 19.750,00	R\$ 0,00
R. GENEROSO & CIA. LTDA - EPP		R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
J. M. COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEI		R\$ 85.951,00	R\$ 0,00
A L Vieira Manutenção de Veículos - Epp		R\$ 503,33	R\$ 0,00
Alto Vale Desenvolvimento e Comercio de Sistemas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 690,90
Tcp - Terminal de Containeres de Paranaguá S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.159,06
STELLA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 2.875,00	R\$ 0,00
BOX LOGISTICA E TRANSPORTES SOC. DE PORTO		R\$ 3.440,00	R\$ 2.150,00
JAMARY GAS LTDA ME		R\$ 117,00	R\$ 0,00
Companhia Produtos de Armazem Gerais		R\$ 5.967,74	R\$ 11.991,73
R4 SERVIÇOS LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
TRES R COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME		R\$ 122.155,10	R\$ 0,00
J. D. SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R\$ 9.790,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIOZINHO EIRELI		R\$ 13.688,32	R\$ 0,00
Glo Transportes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 17.900,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 6

24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 235.928,79	R\$ 34.887,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 235.928,79	R\$ 34.887,03
Bco. Brasil - 379.604.326 (Cta. Garant)		R\$ 183.069,53	R\$ 0,00
Financiamentos - Fname		R\$ 52.859,26	R\$ 34.887,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.251,33	R\$ 25.720,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 33.251,33	R\$ 25.720,36
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 25.658,04	R\$ 19.932,93
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 7.593,29	R\$ 5.787,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 113.351,59	R\$ 216.490,45
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.350,72	R\$ 1.531,50
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 2.318,41	R\$ 740,98
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 756,82
CSRF a Recolher		R\$ 32,31	R\$ 33,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 110.783,57	R\$ 214.958,95
IRPJ a Pagar		R\$ 69.890,20	R\$ 137.915,93
CSLL a Pagar		R\$ 40.893,37	R\$ 77.043,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RECEITAS		R\$ 217,30	R\$ 0,00
ICMS a Pagar		R\$ 210,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 6,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 1,30	R\$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (1.817.948,73)	R\$ 11.295,57
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 121.154,23	R\$ 0,00
Wrc Wheel Co., Limited		R\$ 121.154,23	R\$ 0,00
(-) DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ (1.939.102,96)	R\$ 11.295,57
Cartão de Crédito Empresarial BB		R\$ 81.585,92	R\$ 11.295,57
(-) (-) Antecipação de Lucros		R\$ (2.020.688,88)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO		R\$ 970.606,64	R\$ 860.080,00
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO		R\$ 970.606,64	R\$ 860.080,00
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio		R\$ 970.606,64	R\$ 860.080,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.098.225,23	R\$ 10.810.961,80
CAPITAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 4.854.568,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 4.854.568,05
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 4.854.568,05
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.098.225,23	R\$ 3.956.393,75
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.754.111,21	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 3.754.111,21	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.344.114,02	R\$ 3.956.393,75
Resultado do Exercício		R\$ 6.344.114,02	R\$ 5.513.068,55
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (1.556.674,80)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
11200331034	03.012.018/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
Woodland Comercio Importacao e Exportacao Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.AB.8F.EC.E4.A5.67.CA.6D.D6.7A.19.8D.27.99.E3.93.C2.FE.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	69820970210	VILMA MARICA COSME DA SILVA:69820970210	315066326236775449 1	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03012018000100	WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:03012018000100	807238478063903130 0	16/04/2021 a 16/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.AB.8F.EC.E4.A5.67.CA.6D.D6.7A.19
.8D.27.99.E3.93.C2.FE.AF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2021 às 20:51:16

0C.D7.18.C8.F0.08.BA.96
12.AE.EA.26.09.AE.49.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 17/09/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.J.:	03.012.018/0001-00	Inscrição Estadual:	00000000437565
Nire:	11200331034	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvará Municipal:	5066/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:	0194/2010	Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	WOODLAND		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -FRANCISCO MORENO, S/N, LOTE (12 E 13), Q		
Complemento:	RODOVIA BR 364, KM 17		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	C/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76815800
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA FRANCISCO MORENO, S/N, LOTE (12 E 13), Q - N:C/N - COMPL		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32292790	UF:	RO
Fax:	92758928	CEP:	76815800
E-mail:	METACONTABILIDADE.RO@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	29/06/2010		
Código da Atividade Principal:	1610202		
Descrição da Atividade:	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
1622501 FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS			
1629301 FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS			
4671100 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS			
4744002 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F. / C.N.P.J.	698.209.702-10	Nr. CRC:	RO00726501
Nome/Razão Social:	VILMA MARICA COSME DA SILVA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	MAMORE		
Bairro:	MOCAMBO	CEP:	76804276
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail:			
Código do Regime	Regime Especial		
79	DISP. ANTECIPADO - INC. XXIV, ART. 2º, ANEXO VII, RICMS/RO.		
01	DIFER.- CAFÉ, MADEIRA, MILHO EM GRÃOS E SOJA EM GRÃOS.		

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.012.018/0001-00**Razão Social:** WOODLAND COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA**Endereço:** RUA JULIO DE CASTILHO 240 SALA 204 E 205 / CENTRO /
PORTO VELHO / RO / 76801-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021**Certificação Número:** 2021111903444357653651

Informação obtida em 22/11/2021 10:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.012.018/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:37 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **DB7E.CDD6.BA01.837C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300370250**
Código de Controle: **300370250**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **03012018000100**
Nome ou Razão Social: **WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **18/10/2021 11:40:51**
Validade....: **16/01/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 15 Setembro 2021 - 11:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 91772/2021
DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021 11:13:49

NOME: WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.012.018/0001-00
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MORENO, nº 0 - LT 12 E 13 Q. 1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.012.018/0001-00 **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2QVM-HV FY-3W1C-KUQ9**;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 08:27:26 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **DUILTON JOSÉ SUCKEL, CPF nº 289.938.102-49, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DPYK-AAW2-N9TA-V17I** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 08:29:54 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **HELEN ANE OLMEDO SUCKEL, CPF nº 390.146.732-72, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores civis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: E9MJ-U6RQ-US3M-NXRF**;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 08:31:40 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.012.018/0001-00, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: T9SP-3ZCK-KXGT-849R**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:23:01 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **DUILTON JOSÉ SUCKEL**, CPF nº 289.938.102-49, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca;
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LYD8-X7J3-2D2U-MMX7**;
- g) Válida por 30 (trinta) dias;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:26:19 h
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **HELEN ANE OLMEDO SUCKEL**, CPF nº 390.146.732-72, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JZRI-71MS-NITD-4A14**;
- g) Válida por 30 (trinta) dias;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:28:07 h
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.012.018/0001-00, **NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JNFJ-9GL1-AUV7-J92M** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:06:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **DUILTON JOSÉ SUCKEL, CPF nº 289.938.102-49, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: UAXT-DL9S-7MM3-JH89**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:08:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **HELEN ANE OLMEDO SUCKEL**, CPF nº **390.146.732-72**, **NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FL46-1H1Z-RUL4-18X5** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/11/2021 11:09:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15807057/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OU

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Certidão emitida em: 22/11/2021, às 15:42:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15807057

Código de Validação: F2EE 056D 8BB0 FEA3 7FC0 0A2A 2EA1 C51A

Data da Atualização: 22/11/2021, às 10:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

22/11/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15798199/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DUILTON JOSE SUCKEL

OU

CPF: 289.938.102-49

Certidão emitida em: 22/11/2021, às 12:05:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15798199

Código de Validação: EABE 4C4D E0CB 3716 4E71 252D 27F1 7FA3

Data da Atualização: 22/11/2021, às 10:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

22/11/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15798417/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELEN ANE OLMEDO SUCKEL

OU

CPF: 390.146.732-72

Certidão emitida em: 22/11/2021, às 12:11:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15798417

Código de Validação: 6005 5699 FBC0 9B7A ADE0 1A68 2033 CCE2

Data da Atualização: 22/11/2021, às 10:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

22/11/2021

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

3

23/11/2021
certidão negativa



Confere com original.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que não **constam** Títulos distribuídos em nome de **WOODLOAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.012.018/0001-00. **NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Eduardo Rodrigo Bentes Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 23/11/2021.

Fiscalização

Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho
Oficial Substituto



Nº J8AAB80505 - 4982F
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
SeloR\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
EBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail: cartorioidistribuidorpvh@gmail.com
Fone: (69) 3221-4800



0120211123000003000001

45

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

4

23/11/2021
certidão negativa



Confere com o original

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que não constam Títulos distribuídos em nome de DUILTON JOSE SUCKEL, cadastrado no CPF sob o nº 289.938.102-49. NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Selo Digital de

Nº J8AAB80506 - 5DC39
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Porto Velho, 23/11/2021.

Fiscalização

Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho
Oficial Substituto

Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
SeloR\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
EBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail: cartorioidistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



0120211123000004000001

46

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

5

23/11/2021
certidão negativa



conferir com o original

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **HELEN ANE OLMEDO SUCKEL**, cadastrado no CPF sob o nº 390.146.732-72. **NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 23/11/2021.



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB80507 - 7CA5B
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho
Oficial Substituto

Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
SeloR\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
EBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartorioidistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800

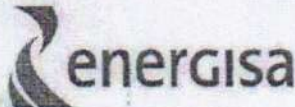


0120211123000005000001

47

SUA FATURA CHEGOU!

DUILTON JOSE SUCKEL



ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, 36 - QD 06 LT 08 7634057 - CEP: 7634052
LOTREDO ECOVILLÉ
PORTO VELHO (AO: 1)
GRUPO SUBGRUPO:
CLASSE/USCCL: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
ROTEIRO: 004-0001-255-45884
Nº DO MEDIDOR: E7074071580
MATRÍCULA: 1345617-0221-10-6

LIGAÇÃO: TRIFÁSICO
DOM. BANC:
DOM. ENT:

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. INDIANAS, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76321-063
CNPJ: 06.914.650/0001-66 (E: 258637)
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série U NF: 031.143.554

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/1345617-3

0800 547 0120

f /energisa

www.energisa.com.br

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 0001345617-3

VALOR DA FATURA R\$ 1.834,50	VENCIMENTO 27/10/2021	SITUAÇÃO DE DÉBITOS
REFERÊNCIA Outubro/2021	CONSUMO	
CNPJ/CPF/RANI: 289.938.102-49	RESERVADO AO FISCO: 2056.6630.3676.3409.8636.4e19.efe1.2762	DATA DE EMISSÃO 08/10/2021
		APRESENTAÇÃO 20/10/2021
		PRÓXIMA LEITURA 08/11/2021

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	% ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,65%)	COFINS (R\$) (7,5%)
0601	Consumo em kWh	2.012,000	0,514380	0,654580	1.377,41	1.377,41	20	275,48	1.101,80	11,95	66,04
0601	Adic. B. Vermelha				380,24	380,24	20	79,05	304,20	3,28	15,20
0607	Contrib. de Ilum. Pub				78,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

COM REPRODUÇÃO E COPIA DE UM DOCUMENTO IMPRESSO ATRAVÉS DA INTERNET. A AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO NÃO CONFIRMA SE O CONTEÚDO DA IMPRESSÃO É O MESMO DA INTERNET.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
R. CARLOS DORNEL, 300 - BAIRRO CALDEAS - PORTO VELHO - RO - CEP 76301-438
FONE: (61) 3224-4585 - E-MAIL: CONTADOR@CONTADORCARLOS.COM.BR

AUTENTICAÇÃO Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fe.

Erika de Oliveira
Porto Velho - RO, 26 de outubro de 2021
Consultoria e Autenticação em Cartório por Erika de Oliveira

Selo Digital de Fiscalização: A0AEE23136-B8754

Embrulhado em 2.14, PUNTO DE VENDA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - FISCALIZAÇÃO
Tela 11.2.20
20/10/2021 10:10:10

Cartório
GODOY

CCI: Código de Classificação de Item

TOTAL: 1.834,50 1.757,45 351,53 1.405,13 15,24 70,24

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MATRÍCULA
1345617-2021-10-6

VENCIMENTO
27/10/2021

TOTAL A PAGAR
R\$ 1.834,50

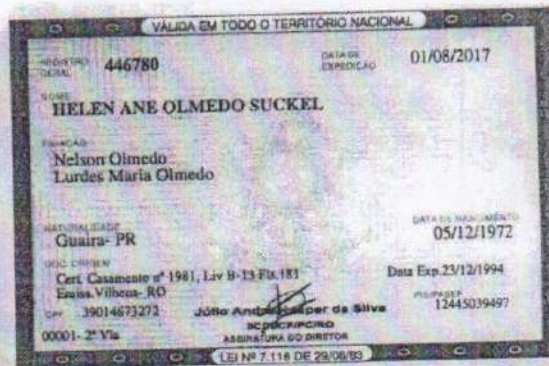
Nº FATURA
31143664

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO NO BANCO 0237

RECEBIDO
SUPERINT. ESTADUAL DE DESENV. ECON. E INFRAESTRUTURA
SEDI
Vivien Ramos
Em: 24 / 11 / 2021

confere com o original

Handwritten signatures and marks



compare com o original

51

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.012.018/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o senhor DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF nº 289.938.102-49 e RG nº 317.254 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.

DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.012.018/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o senhor DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF nº 289.938.102-49 e RG nº 317.254 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins, que realizou visita técnica na sede da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), de forma presencial ou remota, a fim de obter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, bem como as atividades já em curso no entorno do lote pretendido.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.



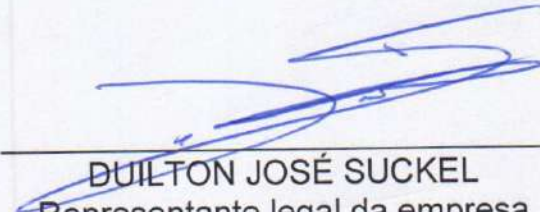
DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa



DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF n. 289.938.102-49 e RG n. 317.254 SSP/RO, representante legal da empresa WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.012.018/0001-00, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.



DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

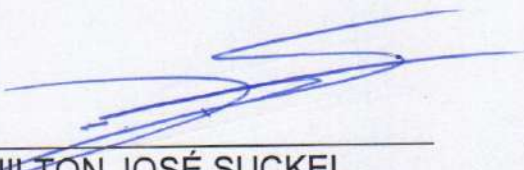


54

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF n. 289.938.102-49 e RG n. 317.254 SSP/RO, representante legal da empresa WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.012.018/0001-00, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.



DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.012.018/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o senhor DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF nº 289.938.102-49 e RG nº 317.254 SSP/RO, declara, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.

DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 618.939 SSP/RO e do CPF n. 627.720.232-49, para, em nome da empresa WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 03.012.018/0001-00, a participar do Chamamento Público n. 001/2021, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.



DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.012.018/0001-00

Certidão nº: 28610873/2021

Expedição: 17/09/2021, às 16:45:34

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WOODLAND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.012.018/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

59

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, DUILTON JOSÉ SUCKEL, portador do CPF n. 289.938.102-49 e RG n. 317.254 SSP/RO, representante legal da empresa WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.012.018/0001-00, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Carta de Intenção para o imóvel da **QUADRA 12 - Lote Nº 10**: 6.213,06 m²: Matrícula 3.494, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.012.010. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lote nº 07, pela direita, lote de nº 11; pela esquerda, lote de nº 09. Medindo, o lote, 65,40m de frente; 65,40m de fundos; 95m do lado esquerdo; e 95m do lado direito.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2021.

DUILTON JOSÉ SUCKEL
Representante legal da empresa

ANEXO ÚNICO
ANTEPROJETO DAS
INSTALAÇÕES E DIMENSÕES
DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

00'55"	00'55"	00'55"	00'55"	00'55"	00'55"	00'55"
6.213,06 m ² 320,80 m	6.213,06 m ² 320,80 m	6.213,06 m ² 320,80 m	6.213,06 m ² 320,80 m	6.213,06 m ² 320,80 m	9.487,58 m ² 387,07 m	00'00"
65,40	65,40	65,40	65,40	65,40	95,00	1,07
490,00						

Rua Marechal Rondon

Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas

TÍTULO: Anteprojeto de Engenharia

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO

CLIENTE: WOODLAND COM. IMP. E EXP. LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 12 - LOTE nº 10: 6.213,06 m². Loteamento Distrito Industrial situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se pela frente à Rua Francisco Moreno, pelos fundos ao lote nº 07, pela direita, lote nº 11 e pela esquerda, lote nº 09.

ESCALA: 1:250

DATA: 26/10/2021

FOLHA: 01/01

PÁGINA:

09